

Autos n.º 0004050-88.2019.8.01.0070

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, tendo em vista a Portaria Conjunta n.º 20/2020, de 19 de março de 2020 da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, na qual suspendeu todos os prazos processuais e audiências, bem como o atendimento ao público até o dia 30/04/2020, em razão da pandemia mundial, do risco eminente de contaminação pelo Coronavírus, que a audiência agendada nestes autos foi **CANCELADA** para data futura. O referido é verdade. Dou fé. **DEFENSOR.**

Rio Branco (AC), 07 de abril de 2020.



Sheila Aparecida Nascimento Martins
Diretor(a) Secretaria